



PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR DE INVERNO 2018

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), Mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Reitora, Inajara Vargas Ramos, **TORNA PÚBLICO** as normas e instruções do **Vestibular de Inverno 2018 da Universidade Feevale**, para ingresso no 2.º semestre de 2018, nos cursos de graduação – bacharelado, licenciatura e de tecnologia relacionados neste Edital.

1. FORMAS DE SELEÇÃO

O Vestibular para ingresso nos cursos de graduação – bacharelado, licenciatura e de tecnologia - da Universidade Feevale, no 2.º semestre de 2018, terá quatro formas de seleção, devendo o candidato optar por uma delas:

I - Redação Feevale – realização somente da prova de redação elaborada pela Feevale.

II - Redação Feevale + prova objetiva Feevale – realização da prova de redação e da prova objetiva elaboradas pela Feevale.

III - Redação ENEM – aproveitamento da nota da redação do ENEM.

IV - Redação ENEM + prova objetiva ENEM – aproveitamento da nota da redação do ENEM e da nota da prova objetiva do ENEM.

1.1 Os candidatos que optarem por ingressar através das formas de seleção Redação ENEM ou Redação ENEM + Prova Objetiva ENEM devem ter prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no período compreendido entre os anos de 2015 e 2017, tendo obtido pontuação mínima nas provas do Exame, equivalente à nota mínima exigida, conforme os critérios de classificação estabelecidos para as formas de seleção deste Edital.

1.2 Aqueles que optarem pela Redação ENEM ou Redação ENEM + Prova Objetiva ENEM não realizam prova no Câmpus. Sendo assim, o candidato não necessita comparecer à Universidade Feevale no dia do Vestibular, devendo somente verificar sua classificação, conforme indicado no item 12 deste Edital.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ter concluído o Ensino Médio conforme o Art. 3.º da Portaria SESu/MEC N.º 391, de 7 de fevereiro de 2002 (sendo, assim, portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente) ou estar cursando o Ensino Médio ou, ainda, ser portador de Diploma de Curso Superior.

2.2 Possuir documento oficial de identidade, atualizado e com foto, como Carteira de Identidade (RG), Carteira de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e CPF. Não será aceito documento em que conste **NÃO ALFABETIZADO**.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Período: de 02/05/2018 a 13/06/2018.

3.2 Taxa:

I - de 02/05/2018 a 04/06/2018: R\$ 30,00.

II - de 05/06/2018 a 13/06/2018: R\$ 60,00.

3.2.1 Os candidatos que se inscreverem entre o período de 02/05/2018 a 04/06/2018 terão prazo até o dia 05/06/2018 para pagar a taxa no valor de R\$30,00. Após esta data, todos os candidatos terão até o dia 14/06/2018 para pagar a taxa no valor de R\$60,00.

3.2.2 Os estudantes concluintes do Ensino Médio da Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação, que realizarem sua inscrição para o Vestibular de Inverno 2018, terão sua inscrição isenta.

3.3 Modalidades e locais de inscrição:

I - *on-line* – pelo *site* da Feevale: www.feevale.br/vestibular

II - presencial:

Feevale – Câmpus I

Atendimento Feevale, 2.º andar.

Av. Dr. Maurício Cardoso, 510 – Novo Hamburgo/RS.

De segunda a sexta-feira, das 8h às 22h15min.

Feevale - Câmpus II

Atendimento Feevale, Térreo do prédio 4 – Lilás.

ERS 239, 2755 – Novo Hamburgo/RS.

De segunda a sexta-feira, das 8h às 22h15min.

Sábado, das 8h às 12h.

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição poderá ser realizada em um dos locais de inscrição mencionados no subitem 3.3 e para concluir sua inscrição o candidato deverá:

I - preencher os dados cadastrais;

II - responder ao questionário sociocultural;

III - realizar o pagamento da taxa de inscrição;

IV - realizar *upload* de todos os documentos do subitem 4.2.

4.2 Documentos para inscrição:

I - carteira de identidade frente e verso (RG);

II - CPF;

III - atestado de frequência do Ensino Médio ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente legal, conforme o Art. 3.º da Portaria SESu/MEC N.º 391, de 7 de fevereiro de 2002, ou diploma de Curso Superior;

4.2.1 Os candidatos estrangeiros ou que tenham concluído o Ensino Médio no exterior, além dos documentos relacionados no subitem 4.2, devem realizar *upload* dos seguintes documentos:

I - cópia do passaporte (exceto para brasileiros);

II - comprovante de conclusão do Ensino Médio (cópia traduzida por tradutor juramentado), conforme legislação vigente. Em caso de classificação no Vestibular de Inverno 2018, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, uma via da Declaração de Equivalência emitida pelo Conselho Estadual de Educação, conforme o subitem 13.6, inciso VII deste Edital.

4.2.2 Os candidatos inscritos no processo seletivo que optarem em primeira opção pelos cursos de Licenciatura poderão solicitar utilização do critério adicional, conforme subitem 11.9 deste Edital. Para solicitá-lo, deverão comparecer presencialmente no setor de Atendimento Feevale e registrar, por meio de requerimento, apresentando os documentos comprobatórios de acordo com o subitem 21.10, até o último dia de inscrição, 13/06/2018.

4.3 Os candidatos que optarem pelo aproveitamento da nota do Exame Nacional do Ensino Médio deverão informar no ato da inscrição o nome idêntico ao utilizado no ENEM para que não ocorra erro na consulta e importação das suas notas.

4.3.1 É de inteira responsabilidade do candidato fornecer o número válido de cadastro de pessoa física (CPF) e de inscrição da edição do ENEM que utilizará, podendo ser excluído do processo seletivo quando o número de CPF ou de inscrição for inválido ou não corresponder com o nome do candidato classificado.

4.3.2 Havendo divergências entre os dados fornecidos pelo candidato e as informações que constam no banco de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o candidato estará automaticamente desclassificado e, se já efetuada a matrícula, essa será cancelada, perdendo a vaga ocupada.

4.4 Opção de língua estrangeira: o candidato que optar pela forma de seleção Redação Feevale + Prova objetiva Feevale deverá, no ato da inscrição, indicar se realizará a prova de Língua Inglesa ou de Língua Espanhola. As demais formas de seleção dispensam a escolha de uma língua estrangeira.

4.5 Os candidatos deverão escolher duas opções de curso, por ordem de preferência.

4.6 Uma senha para acesso ao Espaço do Candidato será encaminhada por *e-mail* e por *Short Message Service* (SMS) ao telefone celular cadastrado no ato da inscrição. Para visualizar esse espaço, é necessário acessar o [site www.feevale.br/vestibular](http://www.feevale.br/vestibular).



4.7 O Espaço do Candidato é um canal de relacionamento com o candidato inscrito no Vestibular de Inverno 2018. Apresenta diversas informações sobre o processo seletivo, entre elas, este Edital e dicas para o dia da prova. A seguir, constam as informações sobre as opções disponíveis:

I - **alterações de dados da inscrição:** os candidatos que necessitem alterar algum dado da sua inscrição devem ter em mãos o número de seu RG e a sua senha realizando as alterações necessárias até o dia **13/06/2018**, acessando, no item **Minha Inscrição**, o *link* **Alterar Dados da Inscrição**. Em caso de perda de senha, os candidatos poderão acessar o *site* www.feevale.br/vestibular e solicitar um novo envio de senha, que será encaminhada por *e-mail* e por *SMS* ao telefone celular cadastrado;

II - **opções de pagamento:** durante a inscrição, o candidato poderá selecionar a forma de pagamento da taxa: boleto ou cartão de crédito. Caso seja necessária a emissão da segunda via de boleto de pagamento, os candidatos deverão ter em mãos o número de seu RG e a sua senha. Para realizar a impressão, basta acessar o Espaço do Candidato e clicar no item **Minha Inscrição** e após no *link* **Opções de Pagamento**, ou ainda, dirigir-se a um dos locais de inscrição para solicitar a reimpressão.

Se o pagamento não for realizado dentro do prazo estipulado, o valor da taxa só poderá ser pago presencialmente, no setor de Atendimento do Câmpus I e Câmpus II da Universidade Feevale.

III - **upload de documentos:** a documentação dos candidatos poderá ser anexada no Espaço do Candidato, disponível no *site* www.feevale.br/vestibular, até o dia **13/06/2018**. O tamanho máximo do arquivo anexado deverá ser de **2MB**, nos formatos **JPG e PNG**. Os documentos serão verificados e o recebimento será informado no sistema como **Documento entregue**, em até cinco dias úteis, para consulta dos candidatos.

4.8 Cada candidato terá direito a apenas uma inscrição e, caso seja necessário, poderá acessá-la para realizar ajustes.

4.9 Em casos de fraude e falsidade das informações declaradas, o candidato terá sua inscrição no vestibular cancelada, além de possíveis implicações legais.

4.10 A Universidade Feevale não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas por motivo de falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados. Assim, sugere-se verificar a confirmação da inscrição no Espaço do Candidato.

4.11 No momento da inscrição, o candidato deverá registrar um número de telefone e um endereço de *e-mail* válido, de uso pessoal e frequente para comunicação e consultar, periodicamente, inclusive a pasta de *spam* ou mecanismo de bloqueio de *e-mails*.

4.12 O candidato que desejar ser identificado por seu nome social deverá formalizar sua vontade até o último dia de inscrições, junto ao Atendimento Feevale, com a indicação do nome pelo qual

pretende ser identificado e mediante a apresentação da Carteira de Nome Social, expedida pelo Instituto Geral de Perícias do Rio Grande do Sul ou outro órgão que venha a ser designado.

5. CURSOS E NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

5.1 No quadro a seguir, é possível consultar os cursos oferecidos no Vestibular de Inverno 2018.

Demais informações sobre o curso pretendido pelo candidato, (mercado de trabalho, matriz curricular, opções de contato com os coordenadores, etc) podem ser acessadas em www.feevale.br/vestibular.

Curso	Observação	Turno	Título Conferido	Vagas do Período	Local de Funcionamento*	Instituto**	Regime de Matrícula	Ato Autorizativo
Administração		Noite	Bacharel	120	CII	ICSA	Por crédito	Portaria n.º 273, de 03/04/2017 – D.O.U., de 04/04/2017
Administração	3	Manhã	Bacharel	40	CII	ICSA	Por crédito	Portaria n.º 273, de 03/04/2017 – D.O.U., de 04/04/2017
Arquitetura e Urbanismo	3	Manhã	Bacharel	35	CII	ICET	Por crédito	Portaria n.º 1098, de 24/12/2015 – D.O.U., de 30/12/2015
Arquitetura e Urbanismo		Noite	Bacharel	45	CII	ICET	Por crédito	Portaria n.º 1098, de 24/12/2015 – D.O.U., de 30/12/2015
Artes Visuais	6	Noite	Licenciado	35	CI	ICHLA	Por crédito	Portaria n.º 1098, de 24/12/2015 – D.O.U., de 30/12/2015.
Biomedicina		Diurno	Bacharel	40	CII	ICS	Por crédito	Portaria n.º 824, de 30/12/2014 – D.O.U., de 02/01/2015
Ciência da Computação		Noite	Bacharel	35	CII	ICET	Por crédito	Portaria n.º 133, de 01/03/2018 – D.O.U., de 02/03/2018
Ciências Biológicas	6	Noite	Licenciado	35	CII	ICS	Por crédito	Portaria n.º 305, de 16/04/2015 – D.O.U., de 20/04/2015
Ciências Contábeis		Noite	Bacharel	40	CII	ICSA	Por crédito	Portaria n.º 273, de 03/04/2017 – D.O.U., de 04/04/2017
Comércio Exterior	4	Noite	Tecnólogo	40	CII	ICSA	Por crédito	Portaria n.º 628, de 23/06/2017 – D.O.U., de 26/06/2017
Design		Noite	Bacharel	50	CII	ICET	Por crédito	Portaria n.º 273, de 03/04/2017 – D.O.U., de 04/04/2017
Design de Interiores	13	Manhã	Tecnólogo	40	CI e CII	ICHLA	Por crédito	Portaria n.º 273, de 03/04/2017 – D.O.U., de 04/04/2017
Design Gráfico	6	Diurno	Tecnólogo	40	CII	ICHLA	Por crédito	Portaria n.º 62, de 22/03/2016 - D.O.U, de 28/03/2016
Direito		Manhã	Bacharel	60	CII	ICSA	Por crédito	Portaria n.º 688, de 07/07/2017 – D.O.U, de 10/07/2017
Direito		Noite	Bacharel	120	CII	ICSA	Por crédito	Portaria n.º 688, de 07/07/2017 – D.O.U, de 10/07/2017

Curso	Observação	Turno	Título Conferido	Vagas do Período	Local de Funcionamento*	Instituto**	Regime de Matrícula	Ato Autorizativo
Educação Física	7	Noite	Bacharel	35	CI	ICS	Por crédito	Portaria n.º 133, de 01/03/2018 – D.O.U., de 02/03/2018
Educação Física	6 e 7	Noite	Licenciado	35	CI	ICS	Por crédito	Portaria n.º 1098 de 24/12/2015 – D.O.U., de 30/12/2015
Enfermagem	1, 5 e 9	Final de Semana	Bacharel	50	CII	ICS	Seriado	Portaria n.º 133, de 01/03/2018 – D.O.U., de 02/03/2018
Enfermagem	8	Tarde	Bacharel	30	CII	ICS	Por crédito	Portaria n.º 133, de 01/03/2018 – D.O.U., de 02/03/2018
Engenharia Ambiental		Noite	Bacharel	35	CII	ICET	Por crédito	Portaria n.º 60/2017 - CONSU, de 27/04/2017
Engenharia Civil	3	Manhã	Bacharel	40	CII	ICET	Por crédito	Portaria n.º 246, de 30/06/2016 – D.O.U., de 01/07/2016
Engenharia Civil		Noite	Bacharel	60	CII	ICET	Por crédito	Portaria n.º 246, de 30/06/2016 – D.O.U., de 01/07/2016
Engenharia de Produção		Noite	Bacharel	50	CII	ICET	Por crédito	Portaria n.º 280, de 01/07/2016 – D.O.U., de 04/07/2016
Engenharia Elétrica		Noite	Bacharel	50	CII	ICET	Por crédito	Portaria n.º 134/2017 – CONSU, de 28/09/2017
Engenharia Mecânica		Noite	Bacharel	50	CII	ICET	Por crédito	Portaria n.º 1098, de 24/12/2015 – D.O.U., de 30/12/2015
Engenharia Química		Noite	Bacharel	50	CII	ICET	Por crédito	Portaria n.º 1098, de 24/12/2015 – D.O.U., de 30/12/2015
Estética e Cosmética		Diurno	Tecnólogo	20	CII	ICS	Por crédito	Portaria n.º 430, de 29/07/2014 – D.O.U., de 31/07/2014
Estética e Cosmética	11	Noite	Tecnólogo	40	CII	ICS	Por crédito	Portaria n.º 430, de 29/07/2014 – D.O.U., de 31/07/2014
Farmácia		Noite	Bacharel	80	CII	ICS	Por crédito	Portaria n.º 133, de 01/03/2018 – D.O.U., de 02/03/2018
Fisioterapia		Diurno	Bacharel	30	CII	ICS	Por crédito	Portaria n.º 133, de 01/03/2018 – D.O.U., de 02/03/2018
Fotografia	13	Diurno	Tecnólogo	35	CI e CII	ICHLA	Por crédito	Portaria n.º 426, de 28/07/2014 – D.O.U., de 31/07/2014
Gastronomia		Diurno	Tecnólogo	40	CII	ICS	Por crédito	Portaria n.º 629, de 23/06/2017 – D.O.U., de 26/06/2017
Gestão Comercial	1, 10, 12 e 14	Curso a distância	Tecnólogo	70	CII	ICSA	Por módulo	Portaria n.º 61/2017 - CONSU, de 27/04/2017
Gestão da Produção Industrial		Noite	Tecnólogo	40	CII	ICSA	Por crédito	Portaria n.º 1098, de 24/12/2015 – D.O.U., 30/12/2015
Gestão de Recursos Humanos	1, 10, 12 e 14	Curso a distância	Tecnólogo	70	CII	ICSA	Por módulo	Portaria n.º 98/2016 – CONSU, de 15/12/2016

Curso	Observação	Turno	Título Conferido	Vagas do Período	Local de Funcionamento*	Instituto**	Regime de Matrícula	Ato Autorizativo
Gestão Financeira		Noite	Tecnólogo	40	CII	ICSA	Por crédito	Portaria n.º 273, de 03/04/2017 – D.O.U., de 04/04/2017
História	6	Noite	Licenciado	35	CI	ICHLA	Por crédito	Portaria n.º 1098, de 24/12/2015 – D.O.U., de 30/12/2015
Jogos Digitais	1	Noite	Tecnólogo	35	CII	ICSA	Seriado	Portaria n.º 276, de 20/04/2018 - D.O.U., de 23/04/2018
Jornalismo		Noite	Bacharel	45	CII	ICSA	Por crédito	Portaria n.º 273, de 03/04/2017 – D.O.U., de 04/04/2017
Letras Português/ Inglês	6	Noite	Licenciado	35	CI	ICHLA	Por crédito	Portaria n.º 1098, de 24/12/2015 – D.O.U., de 30/12/2015
Logística	1, 10 e 12	Curso a distância	Tecnólogo	50	CII	ICSA	Por módulo	Portaria n.º 274, de 03/04/2017 – D.O.U., de 04/04/2017
Moda		Manhã	Bacharel	40	CII	ICET	Por crédito	Portaria n.º 278, de 01/07/2016 – D.O.U., de 04/07/2016
Moda		Noite	Bacharel	50	CII	ICET	Por crédito	Portaria n.º 278, de 01/07/2016 – D.O.U., de 04/07/2016
Nutrição	9	Manhã	Bacharel	40	CII	ICS	Por crédito	Portaria n.º 133, de 01/03/2018 – D.O.U., de 02/03/2018
Pedagogia		Noite	Licenciado	40	CI	ICHLA	Por crédito	Portaria n.º 1098, de 24/12/2015 – D.O.U., de 30/12/2015
Processos Gerenciais	1, 10 e 12	Curso a distância	Tecnólogo	50	CII	ICSA	Por módulo	Portaria n.º 274, de 03/04/2017 – D.O.U., de 04/04/2017
Produção Audiovisual		Noite	Tecnólogo	45	CII	ICSA	Por crédito	Portaria n.º 135/2017 – CONSU, de 28/09/2017
Psicologia		Noite	Bacharel	50	CII	ICHLA	Por crédito	Portaria n.º 273, de 03/04/2017 – D.O.U., de 04/04/2017
Publicidade e Propaganda		Noite	Bacharel	50	CII	ICSA	Por crédito	Portaria n.º 273, de 03/04/2017 – D.O.U., de 04/04/2017
Quiropraxia	2	Diurno	Bacharel	40	CII	ICS	Seriado	Portaria n.º 156 de 04/04/2013 – D.O.U., de 05/04/2013
Relações Públicas		Noite	Bacharel	35	CII	ICSA	Por crédito	Portaria n.º 765, de 21/07/2017 – D.O.U., de 24/07/2017
Sistemas de Informação		Noite	Bacharel	40	CII	ICET	Por crédito	Portaria n.º 1098, de 24/12/2015 – D.O.U., de 30/12/2015
Turismo		Noite	Bacharel	35	CII	ICSA	Por crédito	Portaria n.º 273, de 03/04/2017 – D.O.U., de 04/04/2017
Total Geral				2440				

*Os locais de funcionamento dos cursos de graduação identificados como CI e CII correspondem, respectivamente, ao Câmpus I e ao Câmpus II.

**ICET - Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; ICHLA - Instituto de Ciências Humanas, Letras e Artes; ICS - Instituto de Ciências da Saúde; ICSA - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

5.2 Observações:

1. nos cursos com regime de matrícula seriado ou por módulo, é obrigatório matricular-se em todos os componentes curriculares previstos para cada semestre durante todo o curso, de acordo com a matriz curricular;

2. o currículo do curso de Quiropraxia possibilita que o candidato opte por uma das formas de matrícula, de acordo com o prazo de integralização curricular:

a) 10 semestres, sendo obrigatório matricular-se em todos os componentes curriculares previstos a cada semestre do curso;

b) 18 semestres, sendo obrigatório matricular-se em todos os componentes curriculares previstos a cada semestre do curso.

3. os cursos de Administração – Manhã, Arquitetura e Urbanismo – Manhã e Engenharia Civil – Manhã serão oferecidos nesse turno do 1.º ao 4.º semestre. A partir do 5.º semestre, serão oferecidos somente os componentes curriculares no turno da noite;

4. o acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior deverá comprovar, como condição para sua diplomação, no mínimo nível intermediário, em uma língua estrangeira até a conclusão do curso, mediante a realização de uma prova de nivelamento elaborada e aplicada pela Universidade Feevale;

5. as aulas ocorrerão às quintas-feiras, no turno da noite, às sextas-feiras, nos turnos vespertino e noite, e aos sábados, nos turnos manhã, intermediário e tarde;

6. os componentes curriculares dos núcleos de flexibilização dos cursos de Artes Visuais – Licenciatura, Ciências Biológicas - Licenciatura, Design Gráfico, Educação Física – Licenciatura, História e Letras Português/Inglês poderão ocorrer em ambos os Câmpus;

7. os componentes curriculares do curso de Educação Física que necessitam de Laboratório podem ocorrer no Câmpus II;

8. o curso de Enfermagem - Tarde será oferecido nesse turno do 1.º ao 4.º semestre. A partir do 5.º semestre, serão oferecidos somente componentes curriculares no turno FISEM (Final de Semana);

9. os componentes curriculares práticos e estágios curriculares ocorrem durante a semana, normalmente em horário diurno;

10. o Câmpus II da Universidade Feevale constitui o polo de apoio presencial dos Cursos na modalidade EAD;

11. o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética poderá oferecer componentes curriculares no turno da tarde;

12. as avaliações presenciais poderão ocorrer nos turnos da noite ou aos sábados pela manhã;

13. os componentes curriculares poderão ocorrer nos Câmpus I e II;

14. o curso prevê um encontro presencial quinzenal obrigatório, com a presença do professor responsável pelo módulo.

5.3 Informações gerais:

I - os componentes curriculares gerais de todos os cursos poderão ocorrer no Câmpus I ou no Câmpus II;

II - os componentes curriculares comuns aos cursos de licenciatura ocorrem no Câmpus I;

III - os cursos que ocorrem no turno da noite poderão ofertar componentes curriculares no turno vespertino e sábados pela manhã;

IV - os atos autorizativos estão especificados no quadro do subitem 5.1 deste Edital;

V - os candidatos que realizarem a inscrição em Ficha de Inscrição Manual devem escrever o nome de suas opções de cursos e os seus respectivos turnos, conforme a quadro de cursos oferecidos no Vestibular de Inverno 2018, disponível no subitem 5.1 deste Edital;

VI - os encontros presenciais e as avaliações dos componentes curriculares oferecidos na modalidade EAD ocorrerão no Câmpus II;

VII - os cursos presenciais regularmente autorizados poderão oferecer até 20% de sua carga horária em componentes curriculares na modalidade EAD, de acordo com a Portaria N.º 1.134, de 10 de outubro de 2016.

5.4 Modalidades de curso e títulos conferidos:

I - BACHARELADO / BACHAREL

São cursos de graduação com formação abrangente que habilitam o estudante a exercer uma profissão de nível superior. São organizados a partir de conhecimentos teóricos e científicos que, articulados com a prática, preparam os profissionais para atuação nos diferentes setores do mercado de trabalho e conferem o título de bacharel.

II - LICENCIATURA / LICENCIADO

São cursos de graduação destinados à formação de professores para a Educação Básica. Para atuar na Educação Infantil e nas etapas iniciais do Ensino Fundamental, é preciso fazer o curso de Pedagogia, já para atuar nas etapas finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, o estudante deve optar por uma licenciatura em um campo específico do conhecimento, Artes Visuais, Ciências Biológicas, Educação Física, História ou Letras Português/Inglês. Esses cursos conferem o título de licenciado.

III - TECNOLOGIA / TECNÓLOGO

São cursos de graduação de curta duração que visam atender a determinados setores do mercado de trabalho. Focados em campos específicos de atuação profissional, preveem a aplicação prática dos conhecimentos abordados, destinando-se aos interessados em uma formação mais técnica e de rápida inserção no mercado de trabalho. Esses cursos conferem o título de tecnólogo.

6. PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (PROUNI)

6.1 A Universidade Feevale oferece bolsas integrais pelo Programa Universidade para Todos (PROUNI), um programa do governo federal que concede bolsas para estudantes de baixa renda que tenham cursado o Ensino Médio em escola pública ou particular, com bolsa integral. É necessária a realização da prova do ENEM no ano anterior ao processo seletivo, bem como o atendimento aos demais critérios do programa. O estudante que for aprovado no PROUNI não necessita prestar o vestibular. Mais informações em <http://siteprouni.mec.gov.br>.

7. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA / NECESSIDADES ESPECÍFICAS

7.1 O candidato com deficiência ou necessidades específicas que precisar de atendimento diferenciado no dia do vestibular deverá informar no formulário de inscrição e apresentar atestado médico, quando for o caso. Sempre que possível, serão providenciadas as condições necessárias para que o candidato possa realizar as provas na Universidade Feevale.

8. CASOS DE CANCELAMENTO

8.1 Os cursos do Vestibular de Inverno 2018 poderão ter a sua oferta cancelada quando o número de candidatos inscritos em 1.^a opção não atingir 80% das vagas oferecidas.

9. APLICAÇÃO DAS PROVAS

9.1 As provas serão realizadas no Câmpus II, ERS-239, 2755 - Novo Hamburgo / RS, em prédio e sala indicados no comprovante de inscrição, disponível após a inscrição. Em caso de esquecimento ou não impressão do comprovante, é possível consultá-lo na versão *on-line*, acessando o Espaço do Candidato, disponível no *site* www.feevale.br/vestibular.

9.2 Para realizar a prova, os candidatos deverão apresentar documento de identificação atualizado e com foto, como descrito no subitem 2.2 deste Edital. Não será aceito documento em que conste **NÃO ALFABETIZADO**.

9.3 No quadro a seguir, constam os horários do dia da realização da prova.

DIA	HORA	ATIVIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL
17/06/2018	Das 8h às 8h45min	LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO	Identificação e localização do prédio e da sala para realizar a prova. Necessário somente para candidatos que não saibam em qual sala realizarão a prova.	Câmpus II
	8h45min	ACESSO ÀS SALAS	Os prédios são abertos e o acesso às salas é liberado.	
	9h30min	INÍCIO DA PROVA	Após o sinal sonoro, ocorre o início da prova.	
	Das 9h30min às 11h	REDAÇÃO FEEVALE	I) Redação Feevale: Redação	
	Das 9h30min às 14h30min	REDAÇÃO FEEVALE E PROVA OBJETIVA FEEVALE	II) Redação Feevale + Prova objetiva Feevale: Redação Prova objetiva, com 50 questões, abrangendo conhecimentos das áreas de Língua Portuguesa e Literatura, Sócio-Histórica, Ciências Exatas e da Terra e Língua Estrangeira.	

9.4 Informações complementares:

I - as informações referentes ao conteúdo e às obras literárias para estudo estão descritas no *Anexo I - Programas* deste Edital;

II - as questões objetivas referentes às áreas Sócio-Histórica, de Língua Portuguesa e Literatura e de Ciências Exatas e da Terra estarão disponíveis em Língua Portuguesa. Da mesma forma, a Redação deverá ser elaborada em Língua Portuguesa, inclusive para candidatos estrangeiros. As questões objetivas correspondentes à língua estrangeira estarão disponíveis em Inglês e Espanhol, devendo o candidato responder de acordo com a opção de língua selecionada na inscrição;

III - a prova será elaborada de acordo com as regras do último Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa;

IV - é proibida a utilização de qualquer equipamento eletrônico, de comunicação ou de cálculo nas salas em que serão aplicadas as provas, sob pena de eliminação do candidato do vestibular. Ao entrar na sala, o candidato deverá desligar seu aparelho eletrônico e qualquer outro dispositivo de comunicação ou objeto de consulta e guardá-los no guarda-volumes;

V - durante a realização da prova, serão utilizados detectores de metais para a entrada nos banheiros, portanto, o candidato não deve portar equipamento eletrônico ou qualquer objeto de comunicação;

VI - o candidato só poderá deixar a sala após transcorridos 60 (sessenta) minutos do início do processo seletivo, sendo permitido, a partir de então, levar os cadernos de prova.

10. VALIDADE DO VESTIBULAR

10.1 O Vestibular de Inverno 2018 é classificatório e válido somente para o período a que se destina: o segundo semestre de 2018.

11. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

11.1 Para os candidatos que realizarem o vestibular, a nota mínima a ser alcançada na redação para concorrer a uma vaga, será 10,0 (dez), sendo a nota máxima 100,0 (cem). O candidato que obtiver nota inferior a 10,0 (dez) será desclassificado, conforme o Art. 2.º da Portaria SESu/MEC N.º 391, de 7 de fevereiro de 2002.

11.2 Para compor a nota final dos candidatos que solicitaram o aproveitamento das notas do ENEM, não será considerada a segunda casa decimal, sendo aplicada, para tanto, a seguinte regra de arredondamento: se a segunda casa decimal for composta pelos valores 0, 1, 2, 3 ou 4, a mesma será desconsiderada; se a segunda casa decimal for composta pelos valores 5, 6, 7, 8 ou 9, acrescenta-se 1 (um) décimo à primeira casa decimal.

11.3 A classificação dos candidatos será efetuada pelo critério de ordem decrescente da nota final para cada curso. Para os candidatos que optarem pelas formas de seleção Redação Feevale + Prova objetiva Feevale ou Redação ENEM + Prova objetiva ENEM, a nota final resultará da média aritmética simples dos escores brutos das provas realizadas; para os candidatos que optarem pelas formas de seleção Redação Feevale ou Redação ENEM, a nota final será aquela obtida na prova de redação.

11.4 Havendo empate, serão considerados, na ordem, os seguintes critérios de desempate:

I - maior nota na redação;

II - maior idade do candidato;

III - ordem de inscrição no Vestibular de Inverno 2018 (data, hora, minuto, segundo).

11.5 Nos casos em que o número de candidatos classificados for inferior ao número de vagas, aquelas que não forem preenchidas serão destinadas aos candidatos em segunda opção, considerando a ordem de classificação.

11.6 Não caberá recurso sobre os resultados oficiais obtidos pelos candidatos e publicados pela Instituição.

11.7 A classificação dos candidatos estará condicionada à forma de seleção escolhida pelo candidato no ato da inscrição. Assim, o candidato que optar pelas formas de seleção Redação Feevale + Prova objetiva Feevale e Redação ENEM + Prova objetiva ENEM e não realizar uma das etapas da prova será desclassificado.

11.8 Equações de classificação: o vestibular é composto por quatro formas de seleção. Cada candidato deverá optar por uma delas, sendo as notas finais calculadas com base nas fórmulas que seguem:

I - Redação Feevale

$$NF = RF$$

II - Redação Feevale + Prova objetiva Feevale

$$NF = \frac{RF + OF}{2}$$

2

III - Redação ENEM

$$NF = RE$$

IV - Redação ENEM + Prova objetiva ENEM

O arredondamento da nota da prova objetiva do ENEM será apurado com base no subitem 11.2, pelo arredondamento da média aritmética simples das notas de cada prova das quatro áreas do conhecimento, dividido por dez.

$$NF = \frac{RE + AOE}{2}$$

2

Legenda:

NF – Nota Final

RF – Nota da Prova de Redação da Feevale

RE – Nota da Redação do ENEM

OF – Nota da Prova objetiva da Feevale

AOE – Arredondamento da nota da Prova objetiva do ENEM

11.9 Nos cursos de Licenciatura, os candidatos que atenderem ao disposto na lei n.º 13.478, de 30 de agosto de 2017, terão direito à utilização de critério adicional, correspondente ao acréscimo de 5% (cinco por cento) na média final de classificação obtida pelo candidato.

12. PUBLICAÇÕES E RESULTADOS

A seguir constam as informações com relação às datas de publicação e divulgação dos resultados:

12.1 O gabarito estará disponível no *site* www.feevale.br/vestibular, no dia 17/06/2018 (domingo), após todos os candidatos concluírem as provas.

12.2 Listão de Aprovados: o resultado do Vestibular de Inverno 2018 será disponibilizado na página do vestibular, até as 22 horas do dia 19/06/2018 (terça-feira).

12.3 Boletim de Desempenho: será disponibilizado aos candidatos no *site* www.feevale.br/vestibular, até as 22 horas do dia 19/06/2018 (terça-feira).

12.4 Reuniões de Curso: os candidatos classificados deverão verificar, no *site* www.feevale.br/vestibular, se o curso para o qual foram aprovados prevê uma reunião anterior ao horário de matrícula. Estes, deverão comparecer, obrigatoriamente, à reunião com o Coordenador do seu curso, podendo ocorrer no mesmo dia de sua matrícula.

13. MATRÍCULA

13.1 A matrícula dos candidatos classificados deve ser realizada no setor de Atendimento Feevale, no térreo do prédio 4 – Lilás, no Câmpus II da Universidade Feevale, e ocorre por horário e ordem de curso, conforme tabela disponível no *site* www.feevale.br/vestibular.

13.2 Poderão realizar a matrícula os candidatos classificados e selecionados no Vestibular de Inverno 2018 que comprovarem a conclusão do Ensino Médio. Ao realizar a matrícula, que é presencial, o candidato vincula-se à Instituição, tornando-se, assim, estudante da Universidade Feevale. Salienta-se que a matrícula nos demais semestres poderá ser realizada *on-line* ou em um dos Câmpus.

13.3 A cada semestre, o acadêmico deverá realizar matrícula em, no mínimo, oito créditos, exceto para cursos seriados, ofertados por módulos, ou FISEM, nos quais a matrícula é realizada em todos os componentes curriculares do módulo/semestre.

13.4 Os candidatos devem procurar cursar, no 1.º semestre do curso (2018/02), os componentes curriculares específicos do seu curso e que serão requisitos para componentes curriculares do 2.º semestre.

13.5 A entrega dos documentos e a matrícula para todos os cursos deverão ser realizadas no Câmpus II da Universidade, no setor de Atendimento Feevale, obedecendo às datas e aos horários publicados no site www.feevale.br/vestibular. Após o término das inscrições, os candidatos aprovados já poderão realizar upload, pelo Espaço do Candidato, dos documentos solicitados para a matrícula. Os documentos já enviados não necessitam ser apresentados ou enviados novamente.

13.6 Documentos necessários para a matrícula:

I - Foto 3 x 4;

II - Carteira de Identidade frente e verso (RG);

III - CPF (para menores de 18 anos também é necessário que o responsável apresente cópia do seu CPF);

IV - comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral (última eleição). A Justificativa não vale como quitação;

V - Certidão de Nascimento, de Casamento ou de Emancipação;

VI - Certificado de Quitação com o Serviço Militar (para maiores de 18 anos);

VII - uma via original ou cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, uma cópia autenticada do Diploma de Curso Técnico ou de Curso Superior, devidamente registrado, conforme o Art. 44, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996. O candidato classificado que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá entregar uma via da Declaração de Equivalência emitida pelo Conselho Estadual de Educação e uma via do Histórico Escolar, traduzido conforme a exigência legal;

VIII - comprovante de residência com CEP;

IX - somente para curso de Educação Física: atestado de aptidão física, fornecido por médico, constando que o candidato está fisicamente apto para realizar o curso.

13.7 Os candidatos menores de 18 anos deverão comparecer acompanhados de responsável legal.

13.8 O candidato classificado, já estudante da Universidade Feevale, deve efetuar sua nova matrícula na mesma data e horário em que os demais candidatos classificados, conforme orientação no site www.feevale.br/vestibular, pois nesse momento, serão encaminhados os procedimentos necessários de vinculação ao curso em que foi classificado no vestibular e para a seleção dos componentes curriculares a serem cursados no semestre.

13.9 A comprovação de conclusão do Ensino Médio deverá ser, obrigatoriamente, apresentada até o dia da matrícula, conforme Art. 44, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996, anulando-se a classificação dos candidatos que não a apresentarem.

13.10 O certificado de conclusão do Ensino Médio e o histórico escolar podem ser substituídos por uma cópia autenticada do diploma dos Cursos Técnicos e de Formação de Professores do Ensino Fundamental, devidamente registrados. O cumprimento dessa exigência deverá ser registrado no

certificado de conclusão de cursos profissionalizantes que tenham o Estágio como componente curricular.

13.11 O candidato maior de idade classificado nos termos deste Edital que não comparecer pessoalmente poderá constituir um procurador para efetivar a sua matrícula no prazo estabelecido. O procurador do candidato deverá comparecer munido de procuração por instrumento público ou particular contendo firma reconhecida por autenticidade em Tabelionato e apresentar um documento de identidade com foto, em consonância com o constante na procuração, e todos os documentos relacionados no subitem 13.6.

13.12 Os candidatos que desejarem solicitar aproveitamento de componentes curriculares cursados em outra Instituição de Ensino Superior deverão apresentar, no ato da matrícula, o histórico escolar original, com graus, carga horária e os programas de aprendizagem dos componentes curriculares cursados, para análise por parte do coordenador de curso e liberação de matrícula, conforme Resolução Específica.

14. PAGAMENTO DA MATRÍCULA

14.1 Os componentes curriculares contratados para o semestre letivo podem ser pagos de duas formas: à vista ou com pagamento parcelado. A forma padrão de pagamento é a parcelada, caso queira, o estudante poderá fazer a alteração para pagamento à vista na Central do Aluno, no *site* da Universidade, disponível em www.feevale.br/aluno.

14.2 A confirmação da matrícula efetuada está vinculada ao pagamento da 1.^a parcela, restrito ao vencimento estabelecido para o dia seguinte à realização da matrícula. O boleto bancário disponibilizado poderá ser pago na rede conveniada, cumprindo o prazo determinado.

I - Pagamento à Vista: nesta modalidade, o pagamento do valor total dos componentes curriculares contratados será em uma única parcela, no momento da matrícula. Será concedido um desconto sobre o valor total contratado, a ser definido em cada período letivo e de acordo com a data de matrícula do estudante;

II - Pagamento Parcelado: nesta modalidade, haverá o parcelamento do valor total dos componentes curriculares contratados em até seis vezes iguais, de acordo com a respectiva data de matrícula do acadêmico. Os valores podem sofrer ajustes anuais, conforme o valor do crédito institucional.

14.3 O pagamento das parcelas resultantes deverá ser realizado por meio de boleto bancário, emitido mensalmente, com vencimento padrão no último dia útil de cada mês.

14.4 O informativo de boleto bancário será enviado para o *e-mail* financeiro cadastrado, podendo ser emitido através do *site* da Universidade (www.feevale.br/aluno) ou solicitado através do canal Fale com a Feevale.

14.5 Demais informações devem ser consultadas no Guia Acadêmico 2018.

15. CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

15.1 Para a solicitação de cancelamento, a data de referência a ser considerada corresponde ao início do 2.º semestre letivo de 2018, dia 30/07/2018 (segunda-feira).

15.2 O acadêmico que solicitar o cancelamento total da matrícula ou de um ou mais componentes curriculares até o dia **28/07/2018** (sábado) receberá devolução de 50% do valor da matrícula e a isenção das parcelas referentes aos meses subsequentes.

15.3 O cancelamento solicitado a partir do início do semestre, solicitado a partir do início do semestre letivo, **30/07/2018**, incluído o dia inicial, não dá o direito à devolução dos valores pagos referentes à primeira parcela do semestre, porém garante a isenção das parcelas futuras, a partir do mês subsequente ao pedido de cancelamento, considerando o vencimento padrão no último dia útil de cada mês e o parcelamento do semestre em 6x (seis vezes).

15.4 Para o cálculo de cancelamento solicitado a partir do início do semestre letivo, incluído o dia inicial, será considerado o valor total dos componentes curriculares contratados pelo estudante, com base no parcelamento padrão do semestre em 6x (seis vezes) iguais. O valor do cancelamento está atrelado à semestralidade e ao compromisso de pagamento em relação à contratação dos serviços prestados, independentemente se houve quitação ou não das parcelas do semestre.

15.5 O pedido de cancelamento de componentes curriculares com solicitação de isenção das parcelas vincendas poderá ser realizado até transcorridos 50% do período letivo de cada semestre, sendo assim até dia **05/10/2018** para o 2.º semestre. No caso de reprovação, a disciplina não poderá ser cancelada.

15.6 O cancelamento deve ser solicitado no seu respectivo Instituto Acadêmico e estará vinculado ao pagamento do serviço protocolar referente ao cancelamento por componente curricular.

15.7 No caso de abandono de componente (s) curricular (es) sem solicitação de cancelamento, não haverá devolução dos valores pagos e nem isenção das parcelas a vencer.

15.8 O estudante deverá permanecer matriculado em, no mínimo, oito créditos, exceto para cursos seriados ofertados por módulos ou FISEM, nos quais a matrícula ocorre em todos os componentes curriculares. Caso o estudante opte pelo cancelamento, deverá cancelar toda a matrícula para o período contratado, não podendo permanecer matriculado em um número inferior a oito créditos.

15.9 Cancelamentos de matrícula em curso Seriado e FISEM: o acadêmico de cursos seriados poderá solicitar cancelamento de um ou mais componentes curriculares, mas não terá isenção de valores do semestre letivo. Os componentes curriculares cancelados não poderão ser utilizados para fins de aproveitamento de créditos.

15.9.1 Caso o estudante opte pelo cancelamento total da matrícula, terá as mesmas isenções do item 15 e cobrança do serviço protocolar referente ao cancelamento de cada componente curricular.

15.10 Demais informações devem ser consultadas no Guia Acadêmico 2018.

16. SUPLÊNCIA

16.1 As vagas resultantes de desistências, omissões ou falta de documentos exigidos por Lei serão preenchidas mediante classificação dos candidatos suplentes.

16.2 A lista dos suplentes será publicada no [site www.feevale.br/vestibular](http://www.feevale.br/vestibular), no dia 29/06/2018, até as 22 horas.

16.3 A matrícula dos suplentes, juntamente com a entrega dos documentos, será realizada nos dias 30/06/2018, das 8h30min às 11h30min, e no dia 02/07/2018, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 21h, no Setor de Atendimento Feevale, no Câmpus II da Universidade Feevale.

17. DIREITO À VAGA

17.1 Perderá o direito à vaga o candidato que

I - não entregar o documento VII relacionado no subitem 13.6;

II - não efetuar a matrícula no curso para o qual foi selecionado, no período estabelecido, conforme descrito no [site www.feevale.br/vestibular](http://www.feevale.br/vestibular);

III - cancelar a sua matrícula antes do início do período letivo;

IV - ter a matrícula cancelada por falta de pagamento da primeira parcela.

18. NÚMERO DE ESTUDANTES POR TURMA

18.1 Cada turma terá, no máximo, 60 estudantes, exceto para turmas oferecidas na modalidade a distância. Nos componentes curriculares específicos, o número de estudantes por turma será definido pelos colegiados dos cursos, conforme suas características e demandas.

19. AVALIAÇÕES REALIZADAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)

19.1 A relação dos cursos da Universidade Feevale submetidos às avaliações do MEC e os conceitos obtidos podem ser consultados no [site www.feevale.br/institucional/catalogo-institucional](http://www.feevale.br/institucional/catalogo-institucional).

20. VAGAS REMANESCENTES

20.1 Havendo vagas remanescentes no Vestibular de Inverno 2018, será oferecido novo vestibular para o preenchimento dessas vagas, cujo Edital será publicado no [site da Universidade Feevale](http://www.feevale.br/vestibular) até 06/07/2018.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Os horários estabelecidos no presente Edital referem-se ao horário de Brasília – DF.

21.2 As demais informações pertinentes ao processo seletivo e às informações financeiras podem ser consultadas no [site www.feevale.br/vestibular](http://www.feevale.br/vestibular).

21.3 Perderá o direito à vaga, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o processo seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, respondendo inclusive cível e penalmente perante as autoridades competentes por eventual ato fraudulento.

21.4 O candidato, que entregar documento(s) ORIGINAL(IS) no ato da inscrição do Vestibular de Inverno 2018 e não for classificado, ou for classificado e não efetuar matrícula ou, ainda, efetuar matrícula e cancelá-la, terá até 60 dias, após a data do Vestibular, para solicitar seu(s) documento(s) no setor de Atendimento do Câmpus II, devendo portar, no ato da solicitação, seu Documento de Identidade. O prazo para a devolução dos documentos é de cinco (5) dias úteis. Passados 60 dias do vestibular, os documentos serão descartados.

21.5 A Universidade Feevale chama a atenção dos candidatos para que, ao optarem livremente por esta Instituição de Ensino Superior, estejam cientes de que essa se exime de tomar em consideração quaisquer motivos de caráter ideológico, religioso ou outros, alegados como impedimento para prestação de provas ou outros atos acadêmicos, durante a realização do vestibular e, posteriormente, quando classificados e matriculados como estudantes.

21.6 O candidato maior de 18 anos, ou responsável legal, deverá responsabilizar-se pelo pagamento de seus estudos e demais serviços que a Instituição oferece.

21.7 As normas disciplinares da Universidade Feevale são regidas pela Resolução n.º 01/2016 do Conselho Universitário.

21.8 Após matriculado, o estudante deverá sujeitar-se ao Estatuto e Regimento da Universidade Feevale.

21.9 Nos cursos de Licenciatura, quando o número de candidatos for excedente ao número de vagas ofertadas no processo seletivo, será efetivado processo seletivo especial em atendimento a Lei n.º 13.478, de 30 de agosto de 2017.

21.10 Nos cursos de Licenciatura, terão direito a utilização de critério adicional, conforme subitem 11.9 deste Edital, os professores das redes públicas municipais, estaduais e federal que ingressaram por concurso público, que tenham pelo menos três anos de exercício da profissão e não sejam portadores de diploma de graduação. Para tanto, deverá ser anexado na solicitação a comprovação de vínculo com as redes públicas municipais, estaduais e federal, conforme descrito na lei.

Novo Hamburgo, 27 de abril de 2018.

**Inajara Vargas Ramos,
Reitora.**

ANEXO I – PROGRAMAS

ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

As questões referentes à Área de Língua Portuguesa buscam avaliar as competências de leitura, compreensão e interpretação de textos de diversos gêneros.

- a) Interpretação: compreensão global do texto, significação contextual de trechos e palavras do texto, inferências, função de elementos coesivos
- b) Estruturação do texto e dos parágrafos
- c) Variedades de texto e de linguagem

A abordagem dos aspectos da chamada gramática tradicional leva em consideração

- a) Acentuação (consoante ao sistema oficial vigente)
- b) Discurso direto e indireto
- c) Estrutura e formação de palavras
- d) Flexão nominal e verbal
- e) Frase, período, oração
- f) Funções e empregos das classes de palavras
- g) Pontuação, regência e concordância
- h) Processos de coordenação e subordinação
- i) Relações entre fonema e letra

As questões referentes à Área de Literatura buscam avaliar o conhecimento dos momentos significativos da Literatura Brasileira mediante interpretação, reflexão e contextualização das obras indicadas, como a materialidade estética do contexto histórico-cultural e das escolas literárias às quais pertencem.

OBRAS EXPLORADAS

Livros

GULLAR, Ferreira. Poema Sujo
TELLES, Lygia F. Antes do Baile Verde

Filme

Coisa Mais Linda – Histórias e Casos da Bossa Nova
Direção: Paulo Thiago

REFERÊNCIAS

CAMPEDELLI, Samira Y.; SOUZA, Jésus B. Literaturas brasileira e portuguesa. 2ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Tereza Cochar. Literatura brasileira. São Paulo: Atual, 2009.
ABAURRE, Maria Bernadete; ABAURRE, Maria Luiza; PONTARA, Marcela. Moderna Plus Gramática. São Paulo: Moderna, 2012.
FARACO, Carlos Alberto. Português Língua e Cultura. Curitiba: Base Editorial, 2013.
INFANTE, Ulisses. Curso de gramática aplicada aos textos. São Paulo: Scipione, 2005.
NICOLA, José de. Painel de literatura em língua portuguesa. São Paulo: Scipione, 2011.
TERRA, Ernani. Curso prático de gramática. São Paulo: Scipione, 2011.
CASTILHO, Ataliba Teixeira de. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

ÁREA DAS CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

- Características gerais dos seres vivos; níveis de organização dos seres vivos; origem da vida; os vírus.
- Composição química das células: água e sais minerais, glicídios e lipídios, proteínas, ácidos nucleicos, vitaminas.
- Organização celular dos seres vivos: estrutura e funcionamento da célula, célula procariota e eucariota, membranas celulares e entrada e saída de substâncias, citoplasma e organelas celulares, núcleo e suas funções, divisão celular.
- Metabolismo celular: respiração celular, fotossíntese, quimiossíntese, reações do metabolismo, DNA e sua replicação, código genético, síntese de RNA, síntese de proteínas.
- Histologia: tecidos animais, tecidos vegetais.
- Diversidade dos seres vivos: classificação dos seres vivos, os cinco reinos da natureza, histologia e fisiologia vegetal comparada, histologia e fisiologia animal comparadas.
- Anatomia e fisiologia humana: homeostase e proteção, nutrição e digestão, circulação, respiração, excreção, sistema nervoso, sistema endócrino, sentidos, reprodução e desenvolvimento embrionário.
- Genética: conceitos básicos de genética, primeira Lei de Mendel, segunda Lei de Mendel, polialelia, herança ligada ao sexo, interação gênica, biotecnologia.
- Evolução biológica: evidências da evolução, teorias evolucionistas.
- Ecologia: ecossistema, população, comunidade, cadeia, teia e pirâmide, ciclos biogeoquímicos, relações ecológicas, sucessões ecológicas, desequilíbrios ambientais, poluição, biosfera e suas divisões, regiões fitogeográficas do Brasil.
- Matéria, estados físicos da matéria, mudanças de estado físico, substâncias puras, misturas, processos de separação de misturas, fenômenos físicos e químicos.
- Estrutura atômica: modelos atômicos, átomo, elemento químico, número atômico, número de massa, isótopos, íons, configuração eletrônica nos níveis e subníveis de energia do átomo e do íon.
- Classificação periódica dos elementos – grupos ou famílias e períodos, relação entre a posição na tabela e a configuração eletrônica, principais propriedades periódicas (energia de ionização, raio atômico, eletronegatividade, caráter metálico e ametálico).
- Ligações químicas – ligações interatômicas, polaridade das ligações e moléculas, geometria molecular, ligações intermoleculares.
- Funções inorgânicas – processos de ionização e de dissociação iônica (teoria de Arrhenius); classificações, propriedades gerais e nomenclatura; principais reações químicas.
- Reações químicas – equações químicas; reações de síntese, análise, deslocamento e dupla troca; reações de oxirredução: número de oxidação, oxidação, redução, oxidante e redutor, balanceamento.
- Cálculos estequiométricos – massa atômica e massa molecular, mol, número de Avogadro, massa molar e volume molar; determinação de fórmulas mínimas, percentuais e moleculares; relações quantitativas para espécies químicas; relações quantitativas ponderais e volumétricas em reações químicas.
- Soluções – conceito; classificação quanto ao estado físico, à natureza da partícula dispersa, à proporção entre soluto e solvente e à solubilidade; curvas de solubilidade; cálculos de concentração em g/L, mol/L e porcentagem em massa e volume; diluição e mistura de soluções.
- Termoquímica – reações exotérmicas e endotérmicas; entalpia; fatores que influem na variação de entalpia de reações; calor de reação; cálculos da variação de entalpia pela lei de Hess e pelas entalpias de ligação.
- Cinética química – velocidade das reações químicas e fatores que influem na velocidade das reações.
- Equilíbrio químico – conceito de equilíbrio, deslocamento do equilíbrio, equilíbrio iônico, pH e pOH, produto de solubilidade.
- Cadeias carbônicas.
- Funções orgânicas: identificação, nomenclatura e determinação de fórmulas moleculares e estruturais planas de hidrocarbonetos, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas, amidas e haletos orgânicos; propriedades físicas e aplicações.
- Reações orgânicas.
- Isomeria plana e espacial.
- Cinemática: unidades de medida. Estudo dos movimentos: movimento relativo, velocidade média e instantânea, movimento retilíneo e uniforme (MRU), aceleração, movimento retilíneo uniformemente variado (MRUV), movimento de queda livre (MQL), representação gráfica dos movimentos.
- Dinâmica-Força: as três leis de Newton, equilíbrio, força de atrito, representação vetorial de forças, movimento circular uniforme (MCU), movimento dos planetas, gravitação universal, trabalho de uma força, potência, energia cinética, energia potencial gravitacional, energia potencial elástica, conservação de energia, impulso e quantidade de movimento, conservação da quantidade de movimento.

- Hidrostática: pressão. Pressão atmosférica, pressão nos líquidos, empuxo, princípio de Arquimedes.
- Calor e termodinâmica: temperatura e termômetros, dilatação térmica, comportamento dos gases, equação de estado de um gás ideal, calor, calorimetria, transferência de calor, mudanças de fase, máquinas térmicas.
- Eletricidade e magnetismo: processos de eletrização, carga elétrica, campo elétrico, corrente elétrica, efeitos da corrente elétrica, magnetismo, campo magnético gerado por carga elétrica em movimento, indução eletromagnética.
- Movimento ondulatório: o pêndulo simples, propagação de uma onda, ondas sonoras, reflexão; refração e difração de uma onda, propagação e reflexão da luz, espelhos e imagens, lentes, ondas eletromagnéticas.
- Física moderna: teoria da relatividade. Física quântica, radioatividade, fusão e fissão nuclear.
- Conjuntos: relações de pertinência, inclusão, conjuntos numéricos, operações com conjuntos e propriedades, intervalos; o conjunto dos números complexos: definição, representações algébricas e trigonométricas, operações e módulo.
- Números reais: operações aritméticas e de radiciação sobre números inteiros e fracionários, múltiplos e divisores. Razões e proporções, grandezas proporcionais, regra de três, porcentagem.
- Relações e funções: conceito de relação e função, domínio, contradomínio e imagem, tipos de funções, função inversa, função composta, interpretação de gráficos, gráficos de relações e funções, funções crescentes e funções decrescentes, função afim, função quadrática.
- Função exponencial: conceitos, gráficos e propriedades, equações e inequações exponenciais.
- Função logarítmica: conceito, gráficos e propriedades, mudança de base, equações e inequações logarítmicas, propriedades operatórias dos logaritmos, sistemas de logaritmos decimais e naturais.
- Funções trigonométricas: conceito, gráficos e propriedades, relações entre os valores das funções trigonométricas de um mesmo arco, redução ao 1º quadrante, funções trigonométricas da soma e da diferença de arcos, funções trigonométricas de arco duplo e do arco metade, equações e inequações trigonométricas, funções trigonométricas circulares inversas, valores e definição, resolução de triângulos retângulos e quaisquer: lei dos senos e dos cossenos.
- Sequência e progressões: definição, termo geral, propriedades, soma dos termos de progressão aritmética e geométrica.
- Matrizes, determinantes e sistemas lineares: conceito e operações com matrizes, conceito e propriedades dos determinantes, cálculo do determinante de uma matriz quadrada, sistemas de equações lineares.
- Geometria plana. Figuras básicas: retas, semirretas, segmentos de reta, ângulos, triângulos, polígonos, círculo e circunferência, áreas e perímetro das figuras planas, relações métricas no triângulo retângulo e no círculo.
- Geometria espacial: poliedros, prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas, superfície lateral e total; volume, equivalência entre volumes e capacidade.
- Geometria analítica: coordenadas cartesianas no plano, distância entre dois pontos, problemas relativos à reta, problemas relativos à circunferência, intersecção da reta e circunferência.
- Análise combinatória: arranjos, permutações e combinações simples.
- Binômio de Newton: desenvolvimento e cálculo do termo geral.
- Polinômios: expressões algébricas, graus, operações aritméticas, valor numérico, frações polinomiais, produtos notáveis, fatoração, simplificação, equações e inequações do 1º e 2º graus, sistemas de equações lineares: problemas.

REFERÊNCIAS

- AMABIS, José Mariano; MARTHO, Gilberto Rodrigues. **Fundamentos da biologia moderna**: volume único. 4. ed. São Paulo, SP: Moderna, 2006.
- AMABIS, José Mariano; MARTHO, Gilberto Rodrigues. **Biologia**. Volume 1, 2 e 3. 3ª ed. São Paulo, SP: Moderna, 2009.
- AMALDI, Ugo. **Imagens da Física**. São Paulo: Scipione, 1995.
- BEZERRA, Manoel Jairo. **Matemática para o Ensino Médio**. São Paulo: Scipione, 2001.
- DANTE, Luiz Roberto. **Matemática**: contexto e aplicações. São Paulo: Ática, 2011.
- FELTRE, Ricardo. **Fundamentos da Química**. Volume único. São Paulo: Moderna, 2001.
- GIOVANNI, José Ruy, BONJORNO, José Roberto; JR GIOVANNI, José Ruy. **Matemática Fundamental**: uma nova abordagem. São Paulo: FTD, 2011.
- IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN, David; PÉRIGO, Roberto. **Matemática**. São Paulo: Atual, 2007.
- LAURENCE, J. **Biologia**: ensino médio. Volume único. São Paulo: Nova Geração, 2005.
- LEMBO, Antonio. **Química** – realidade e contexto. Coleção de 3 volumes. São Paulo: Ática, 2004.
- LINHARES, Sérgio de Vasconcellos; GEWANDSNAJDER, Fernando. **Biologia**: ensino médio. Volume único: com questões de vestibular e do Enem. São Paulo, SP: Ática, 2008.
- LINHARES, Sérgio; GEWANDSNAJDER, Fernando. **Biologia Hoje**. Coleção de 3 volumes. São Paulo: Ática, 2004.
- LINHARES, Sérgio; GEWANDSNAJDER, Fernando. **Biologia**. Volume único. São Paulo: Ática, 2007.
- LOPES, Sônia Godoy. **Bio**: volume único. 2ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2009

- COPELLI, Anna Cecília; GONÇALVES FILHO, Aurélio; TOSCANO, Carlos; BAROLLI, Elisabeth; SILVA, Isilda Sampaio. GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. Física 3: eletromagnetismo. 4. ed. São Paulo, SP: Edusp, 2000.
- GASPAR, Alberto. Física 1: mecânica. 1. ed. São Paulo, SP: Ática, 2000.
- GASPAR, Alberto. Física 2: ondas : óptica : termodinâmica. 1. ed. São Paulo, SP: Ática, 2000.
- GASPAR, Alberto. Física 3: eletromagnetismo, física moderna. 1. ed. São Paulo, SP: Ática, 2000.
- GIOVANNI, José Ruy,; BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI JUNIOR, José Ruy. Matemática completa: ensino médio : volume único. São Paulo, SP: FTD, 2002. 592 p. ISBN 8532248276.
- LOURENÇO, Marcia; SILVA, Ana Paula Ern da. Matemática Elementar: lembrando e exercitando. 2ª edição. Novo Hamburgo, RS. Feevale, 2014. ISBN 978-85-7717-165-1. Disponível em: < <http://www.feevale.br/cultura/editora-feevale/matematica-elementar-lembrando-e-exercitando---2-edicao> > Acesso em: 16 set. 2015.
- PAULINO, Wilson Roberto. **Biologia**: volume único. 10. ed. São Paulo, SP: Ática, 2009.
- PEZZI, Antonio Carlos; GOWDAK, Demétrio; MATTOS, Neide Simões de. **Biologia**. Volume único. São Paulo: FTD, 2010.
- REIS, Martha. **Completamente Química**. Coleção de 3 volumes. São Paulo: FTD, 2001.
- SANTOS, Wilson Luiz Pereira dos e MÓL, Gerson de Souza. (coord.). **Química e Sociedade**. Volume único. São Paulo: Nova Geração, 2005.
- SILVA JÚNIOR, César da; SASSON, Sezar; CALDINI JÚNIOR, Nelson. **Biologia**. Volume único. 5ª Edição. São Paulo: Saraiva Didático, 2011.
- PERUZZO, Tito Miragaia; CANTO, Eduardo Leite do. **Química na abordagem do cotidiano**. Volume Único. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2007.
- USBERCO, João; SALVADOR, Edgard. **Química**. Coleção de 3 volumes. São Paulo: Saraiva, 2005.

ÁREA SÓCIO-HISTÓRICA

- História e cultura indígena.
- A conquista da América e do território Brasileiro.
- História colonial da América e do Brasil.
- Renascença.
- Revolução Francesa e período napoleônico.
- Iluminismo e crise do Antigo Regime.
- Brasil: sociedade mineradora e crise do sistema colonial.
- Independências no continente americano.
- Brasil: presença da família real e o processo de independência.
- Democracia, liberalismo, socialismo e nacionalismo.
- Brasil monárquico: Primeiro Reinado, Período Regencial e Segundo Reinado.
- História africana e escravidão: luta abolicionista e cultura afro-brasileira.
- Ciência e cultura nos séculos XIX e XX: novas tecnologias, meios de comunicação e arte.
- Imperialismo: neocolonialismo e as lutas pela independência na Ásia e na África.
- Brasil republicano: organização do novo regime e política do café com leite
- Revolução Russa.
- Crise de 1929 e suas repercussões.
- Contexto das duas grandes guerras mundiais.
- Mundo pós-guerra e a formação dos blocos: capitalista, comunista e Terceiro Mundo.
- Guerra Fria e conflitos regionais: Coreia, Cuba, Vietnã, África, Oriente Médio.
- Populismo na América Latina e Era Vargas.
- Brasil: da redemocratização do país às reformas de Goulart.
- Ditaduras Civis-Militares na América Latina.
- Nova República.
- Queda do muro de Berlim e o fim da URSS.
- Organização política, cultural e econômica mundial pós-Guerra Fria.
- A Terra: rotação e translação, processos e consequências.
- Atividade industrial do mundo.
- Geografia física (clima, relevo, geologia, hidrografia, vegetação)
- Elementos de cartografia.
- Geografia política e econômica.
- Demografia.
- Principais conceitos de geografia: ambiente, espaço geográfico, lugar, paisagem e território.
- Questão ambiental no Brasil e no mundo.
- Recursos naturais e energia.
- Divisão regional do Brasil: macrorregiões e regiões geoeconômicas.
- Rio Grande do Sul: questões histórico-geográficas.
- Urbanização, conceitos e processos demográficos.
- Globalização e questões da atualidade.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Lúcia Marina Alves de; RIOGOLIN, Tércio Barbosa. **Fronteiras da globalização**. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Ática, 2004.
- BOULOS JÚNIOR, Alfredo. **História: Sociedade e Cidadania**. 2ª edição. São Paulo: FTD, 2016.
- BRANCO, Anselmo Lazaro; MENDONÇA, Cláudio; LUCCI, Elian Alabi. **Território e Sociedade no Mundo Globalizado**. Vol. Único. São Paulo: Saraiva, 2012.
- FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fundação do Desenvolvimento da Educação, 1995. (Didática, 1).
- GUIMARÃES, Raul Borges; TERRA, Lygia; ARAÚJO, Regina. **Conexões** - Estudos de Geografia Geral e do Brasil. 3ª edição. São Paulo: Moderna, 2016.
- KUHN, Fábio. **Breve história do Rio Grande do Sul**. 4. ed. atual. Porto Alegre, RS: Leitura XXI, 2011.



- MENDES, Ivan Lazzari; TAMDJIAN, James. **Geografia**. São Paulo: FTD, 2007.
- MENDONÇA, Francisco. **Geografia e meio ambiente**. São Paulo: Contexto, 2005.
- MOREIRA, Igor Antonio Gomes. **O espaço rio-grandense**. 5. ed. São Paulo, SP: Ática, 2003.
- MOREIRA, João Carlos; SENE, Eustáquio de. **Geografia Geral e do Brasil – Espaço geográfico e globalização**. 3ª edição. São Paulo: Scipione, 2016.
- VESENTINI, José William. **Geografia: o mundo em transição**. 2ª edição. São Paulo: Ática, 2013.
- VICENTINO, Bruno; VICENTINO, Cláudio. **Olhares da História – Brasil e Mundo**. São Paulo: Scipione, 2016.
- VIZENTINI, Paulo Fagundes. **História do século XX**. 2. ed. Porto Alegre, RS: Novo Século, 2000.
- Obs.: aconselha-se a leitura de revistas, jornais e sites de notícias.

LÍNGUA ESTRANGEIRA

Língua Inglesa / Língua Espanhola

As questões de Língua estrangeira visam à compreensão textual. Para tal, os conteúdos relacionados a seguir serão abordados a partir da leitura, da análise e da interpretação.

Análise e interpretação

- Identificação do tema central e das diferentes ideias dos textos propostos.
- Estabelecimento de relações entre as diferentes ideias dos textos.
- Identificação de elementos que indiquem lugar, tempo, modo, finalidade, causa, condição, consequência e comparação.

Estudo do vocabulário

- Significado de palavras e expressões.
- Semelhanças e diferenças de significado de palavras e expressões nas L1 e L2.

Aspectos gramaticais

- Flexão do nome, do pronome, do artigo.
- Flexão do verbo (modo, tempo, número, pessoa, voz).
- Concordância nominal e verbal.
- Nexos (preposição, conjunção).

REFERÊNCIAS

LÍNGUA INGLESA

GUANDALINI, Eiter Otávio. **Técnicas de leitura em inglês: ESP- English for Especific Purposes** : estágio 1. São Paulo, SP Textonovo, 2002. 111 p.

MURPHY, Raymond; SMALZER, William R. **Grammar in use intermediate: with answers** : self- study reference and practice for students of english. 2nd [S.l.]: Cambridge University Press, 2000. ix, 341 p.

MURPHY, Raymond. **Basic Grammar in use: answer key**. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1996. 25 p.

MURPHY, Raymond. **English grammar in use: a self-study reference and practice book for intermediate students: with answers**. 2 ed. New York, USA: Cambridge University Press, 2003.

SOUZA, Adriana Grade Fiori; ABSY, Conceição A.; COSTA, Gisele Cilli da; MELLO, Leonilde Favoreto de. **Leitura em Língua Inglesa: uma abordagem instrumental**. São Paulo, SP: Disal, 2005. 151 p.

WATKINS, Michael; PORTER, Timothy. **Gramática da Língua Inglesa**. São Paulo: Ática, 2001.

WHEELDON, Sylvia; CAMPBELL, Colin; MATTOS, Airtton Pozo de. **Achieve**. New York, USA: Oxford University Press, 2009.

LÍNGUA ESPANHOLA

BAPTISTA, Livia Radis. **Español Esencial**. Volume Único. São Paulo: Santillana Brasil, 2012.

FANJUL, Adrian Pablo. **Gramática de español - Paso a paso**. 2. ed. São Paulo: Santillana Brasil, 2011.

GONZÁLES H., Alfredo. **Conjugar es fácil**. Madrid: Ed. Edelsa, 1997.

GONZÁLES H., Alfredo. **Curso Práctico de Gramática**. Madrid: Ed. Edelsa, 1995.

MILANI, Esther Maria. **Gramática de espanhol para brasileiros – Ensino Médio**. São Paulo: Saraiva, 2011.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. **Diccionario de la lengua española**. 22. ed. Madrid: Espasa Calpe, 2001.

REDAÇÃO

Para a Prova de Redação, serão apresentadas duas propostas. O candidato deverá escolher uma, para desenvolver o seu texto sob forma de **comentário crítico**. Ao desenvolver o **comentário crítico**, o candidato deverá observar os seguintes itens:

1. dar um título a seu texto;
2. não deixar nenhuma linha em branco após o título do texto;
3. respeitar margens e parágrafos;
4. escrever com letra de tamanho regular e legível;
5. evitar rasuras;
6. escrever seu texto a caneta (tinta azul ou preta);
7. ocupar apenas as linhas pautadas da página.

CRITÉRIOS BÁSICOS PARA A AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

O texto será avaliado segundo as seguintes competências:

1. demonstrar domínio da norma culta da língua escrita;
2. compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para desenvolver o tema, observando os limites estruturais do comentário crítico;
3. selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;
4. demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação;
5. elaborar, quando for o caso, proposta de intervenção para o problema abordado, demonstrando respeito aos direitos humanos.

Será atribuída nota 0 (zero) à redação que:

1. não aborde uma das propostas;
2. não seja um texto argumentativo;
3. tenha menos de 15 linhas;
4. apresente letra ilegível;
5. seja feita a lápis;
6. seja escrita em língua estrangeira;
7. apresente texto com frases soltas, sem adequada relação entre as partes e sem a utilização dos recursos linguísticos necessários ao desenvolvimento coerente do tema em forma de comentário crítico.